

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 605/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 605/2021/GBSES:

Onde se lê:

Art. 1º (...) referente à competência MAIO/2021, para o município de Tangará da Serra (...).

Leia-se :

Art. 1º (...) referente à competência MAIO/2021, para o município de Campo Novo do Parecis (...).

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE MUNICÍPIO UNIDADE/ESTABELECIMENTO TOTAL

MÉDIO NORTE Tangará da Serra Hospital Municipal Euclides Horst

Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Tipo I	01 a 31/05/2021	03	31	R\$ 478,72	R\$ 44.520,96	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
Tipo II	01 a 31/05/2021	07	31	R\$ 300,00	R\$ 65.100,00	
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 109.620,96</b>	

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE MUNICÍPIO UNIDADE/ESTABELECIMENTO TOTAL

MÉDIO NORTE Campo Parecis Novo do Hospital Municipal Euclides Horst

Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Tipo I	01 a 31/05/2021	03	31	R\$ 478,72	R\$ 44.520,96	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES

Tipo II	01 a 31/05/2021	07	31	R\$	R\$
				300,00	65.100,00

TOTAL A PAGAR R\$ 109.620,96

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2af7b576

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)